Resolução nº 9

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

"Aprova as Contas do Prefeito, relativas ao exercicio de 1.958.

A Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, decreta e promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º-Ficam aprovadas as Contas prestadas pelo Governo do Municipio, relativas a gestão do Prefeito Luiz Cirio Nogueira, no periodo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1.958, bem como, aplicação do cincoenta e por cento (50%) do Imposto de renda em beneficio de ordem rural, proveniente do recebimento do Imposto de renda do exercicio anterior.

Artigo 2º-Revogam-se ás disposições em contrário, entrando esta resolução em vigôr na data de sua publicação.

Salas das sessões da Câmara em 15 de junho de 1.959.

Jayme Pereira da Silva — Presidente

Mauricio de Biasi — Vice-Presidente.

Benoni Costa e Silva — Secretário.

Reconheço verdadeiras as firmas supras de Jayme Pereira da Silva, Mauricio de Biasi e Benoni Costa e Silva, do que dou fé.
São Sebastião do Rio Verde, 17 de junho de 1959.

Em testemunho T R L da verdade

Talita Rocha de Luca

A Tabeliã - Talita Rocha de Luca

Talita Rocha de Luca